

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1 - °.** Nomear o servidor **Manoel Pereira da Cruz**, para ser Coordenador da Limpeza Pública do Município. Com gratificação de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a primeiro de abril.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 057/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1 - °.** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia **22 (vinte e dois) de abril (sexta-feira)**, em razão do Feriado de Tiradentes, celebrado na quinta-feira 21 de abril, por tanto não haverá expedientes nas repartições públicas Municipais nos dias 21 e 22, voltando a normalidade no dia 25 Segunda Feira.

**Art. 2º.** Cabe aos dirigentes de áreas essenciais, tais como Saúde, Limpeza Pública, a preservação e o funcionamento dos serviços no período do ponto facultativo, podendo o senhor Prefeito convocar qualquer Servidor nesse período para atender à necessidade Pública.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1 - °.** Deslocar-se a Cidade de Palmas/TO, **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 18 de abril de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica. SICNV.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA** de Bom Jesus do Tocantins - TO,

CONVOCA Suplente de Conselho Tutelar, eleito (a) no processo de escolha unificado de conselheiros tutelares de 06 de outubro de 2019, a Senhora **ANTONIELA NEVES LIMA**, eleita com 67 (sessenta e sete) votos, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente-se para posse. Para compor o conselho durante o período de afastamento por auxílio doença da conselheira Dalziza Bezerra de Fiqueredo.

Caso não se apresentar ou não comunicar a ausência, o Conselho fica no direito de convocar o próximo Conselheiro eleito.

Bom Jesus do Tocantins, 19 de abril de 2022.

Jessica Gois Mendes  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -  
CMDCA

